SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

2° TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL N° 050/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS E IRENE ANA DOS SANTOS BRABO, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU ESPOSO E PROCURADOR O SR. JOSÉ LEÃO MACHADO BRABO.

Pelo presente instrumento particular de um lado, **IRENE ANA DOS SANTOS BRABO**, brasileira, casada, do lar, Portador do RG n° 1303165 – SSP/PA e CPF(MF) n° 319.277.002-30, neste ato representado seu ESPOSO e PROCURADOR o Sr. **JOSÉ LEÃO MACHADO BRABO**, brasileiro, portador do RG: 5174741-PC/PA, CPF: 198.377.712-91, residentes e domiciliados nesta cidade, no Conjunto Cidade Nova VI, WE 76, n° 1202, CEP: 67.140-170, de ora em diante chamados simplesmente de **LOCADORES**, e de outro lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS**, órgão da Administração Pública Direta, inscrita no CNPJ CNPJ (MF): 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - Pa, sito Br 316, KM 08, rua Julia Cordeiro, n° 67, bairro centro, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada por sua titular, a Sra.Secretária a senhora **LENICE SILVA ANTUNES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n° 1929015 (4ª Via) SSP/PA, CPF(MF) n° 247.303.782-53, residente e domiciliada em Ananindeua, sito no Condomínio Lago Azul, n° 104, Bairro Levilândia, Ananindeua/PA, nomeada através do ato administrativo competente, como justo e contratado o **2° TERMO ADITIVO**, que vigerá, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO: O presente termo aditivo contratual tem por objeto o aditamento ao **CONTRATO ORIGINÁRIO n°. 050/2018**, quanto à prorrogação de seu prazo, **pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 23/08/2019 até 23/08/2020**, cujo objeto incide na prorrogação do contrato de locação do imóvel situado neste Município, *localizado no Conjunto Cidade Nova VI, Rua WE 69, n° 972-A, Bairro Coqueiro, Ananindeua/Pa, onde funciona o Conselho Tutelar II.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR MENSAL: Em face do permissivo da Cláusula Quinta do Contrato Originário, bem como em razão de sua renovação, o valor global do presente termo aditivo é de **R$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais) sendo o valor mensal de R$ 2.000,00(dois mil reais)**, permanecendo inalterável o valor do aluguel a ser pago, até o 5º dia útil do mês subseqüente ao vencido, valor este que não sofrerá reajuste no curso do presente contrato, salvo acordo entre as partes.

VALOR DO CONTRATO ORIGINARIO (referente à 12 meses)	R$ 24.000,00
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO referente à modificação do CNPJ e da Fonte do Recurso)- sem alteração do valor contratual.	
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO (referente à 12 meses)	**R$ 24.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) disposto no presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária a seguir discriminada:

ÓRGÃOS: 10 Sec.Mun. Ação Social
UNIDADE: 01 Sec. Mun. De Ação Social
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200042209 Manutenção dos Conselhos Municipais
NATUREZA DA DESPESA: 339036 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
Sub Elemento: 3390361500- Locação de Imóveis
Fonte: 100101 Recursos Ordinários do Tesouro.

CLÁUSULA QUARTA – Convindo à administração, o aditamento de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.

CLÁUSULA QUINTA – O Imposto Territorial Urbano – IPTU, incidente sobre o imóvel e referente ao período da locação pactuada, deverá ser pago pelo **LOCADORES**.

CLÁUSULA SEXTA – Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente ato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua, 23 de agosto de 2019.

LENICE SILVA ANTUNES
SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
LOCATÁRIA

JOSÉ LEÃO MACHADO BRABO
CPF: 198.377.712-91
LOCADOR

IRENE ANA DOS SANTOS BRABO
CPF: 319.277.002-30
LOCADORA

1. TESTEMUNHA_____RG_____

2. TESTEMUNHA_____RG_____